

PUBLICADO

Extrema, 20 / 02 / 18

Decreto nº 3.328

De 20 de fevereiro de 2018.

“Altera a alínea ‘a’, do inciso V, do § 2º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.169, de 08 de maio de 2017.”

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 031/2018 encaminhado pela Secretaria de Ação Social, informando a necessidade de substituição da representante titular da Sociedade Civil, referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado a alínea ‘a’, do inciso V, do § 2º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.169, de 08 de maio de 2017, que passa a conter a seguinte redação:

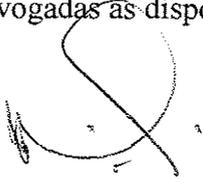
Artigo 1º - (...).

§ 2º - (...):

V - (...):

“a) Evanuska de Sales Garcia, tendo como suplente Jane Eyre Soares da Silva.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

